



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2025;

Contratada: JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Extinção unilateral de contrato;

Base legal: arts. 137, inciso IV, e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Em análise:

Termo de extinção unilateral do contrato nº 20250047, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa JORGE MELLO COMERCIO DE PEÇA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N°52.043.887/0001-07, cujo objetivo é a extinção contratual unilateral.

Constam no processo:

Memorando nº 0229/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

Solicitação da empresa através de advogada;

Justificativa;

Certidão de óbito;

Cópia do contrato;

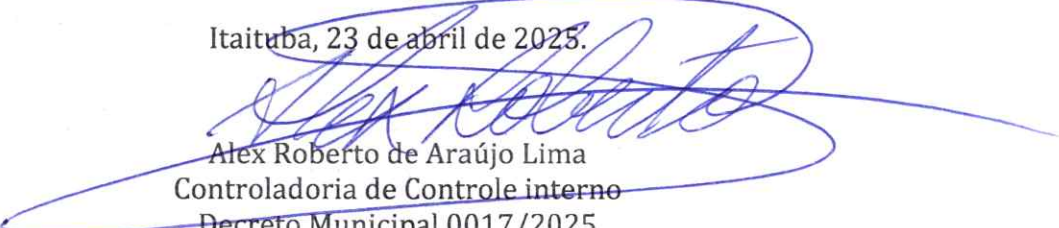
Parecer jurídico;

Conclusão:

O Termo de extinção decorre de autorização da autoridade legal competente com respaldo nos arts. 137, inciso IV, e art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

O contrato foi extinto unilateralmente com efeitos a partir de 06 de maio de 2024;

Itaituba, 23 de abril de 2025.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025